



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 485, de 12 de dezembro de 1986.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando/ a autorização contida no inciso I, artigo 4º. da Lei nº 686, de 08 de novembro de 1985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito na importância de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), suplementar à verba 0701 3132 0307021.2.004 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, - Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de dezembro de 1986.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete B. Ganéo
Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura